



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3426 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Carlos Alberto Da Silva	01%	04%
Gustavo Luiz Dal'mora	01%	24%
Jose Antonio Garafa Da Silva	01%	04%
Marcia Soares Cervi	01%	03%
Paulo Cesar Alievi	01%	26%
Roberto Carlos Barbian	01%	26%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

TAINARA DOBNER
Secretária de Administração em exercício